

PORTARIA SAAE-ARA-030/2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, **EDSON LEONARDO DA SILVA**, matrícula 119, Motorista, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2021.

Aracruz-ES, 25 de janeiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021